



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.438/2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra Emergencial Av. Manoel Leandro Correia (Barro Preto)

15.451.0002.1.900.449051	—	Obras	e
Instalações.....	715.000,00		

TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
7	1	5 . 0 0 0 , 0 0	0

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Construção Pavimentação Asfáltica

15.451.0020.1061.449051	—	Obras	e
Instalações.....	250.000,00		

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Implantação, Ampliação e Controle de Iluminação Pública

15.451.0002.1.108.449051	—	Obras	e
Instalações.....	315.000,00		

Reurbanização das Vias e Acessibilidade

15.451.0002.1.242.449051	—	Obras	e
Instalações.....	150.000,00		

TOTAL	DE	ANULAÇÕES	R\$
715.000,00			

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta

Prefeito Municipal em Exercício